

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

LEI Nº 715, DE 14 DE SETEMBRO DE 1964

EDGARD GRECCO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ decreta e eu promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - Fica aberto na Prefeitura Municipal um crédito na importância de Cr.\$ 86.608.000,00 (oitenta e seis milhões, seiscentos e oito mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento - vigente:

7 - 8 02 0 - Pessoal Fixo	3.806.350,00
8 - 8 02 1 - Pessoal Variável	221.000,00
18 - 8 04 0 - Pessoal Fixo	10.405.000,00
19 - 8 04 1 - Pessoal Variável	1.425.350,00
23 - 8 09 0 - Pessoal Fixo	3.727.350,00
24 - 8 09 1 - Pessoal Variável	1.503.000,00
28 - 8 13 0 - Pessoal Fixo	12.223.900,00
29 - 8 13 1 - Pessoal Variável	2.094.750,00
33 - 8 81 1 - Pessoal Variável	3.630.900,00
36 - 8 81 1 - Pessoal Variável	2.613.000,00
38 - 8 82 1 - Pessoal Variável	15.148.050,00
42 - 8 82 4 - Despesas Diversas	3.975.800,00
44 - 8 89 0 - Pessoal Fixo	3.903.200,00
49 - 8 85 1 - Pessoal Variável	1.280.300,00
53 - 8 89 0 - Pessoal Fixo	37.800,00
54 - 8 89 1 - Pessoal Variável	493.500,00
59 - 8 24 0 - Pessoal Fixo	199.650,00
65 - 8 33 1 - Pessoal Variável	8.005.550,00
70 - 8 42 0 - Pessoal Fixo	606.650,00
71 - 8 42 1 - Pessoal Variável	10.961.350,00
81 - 8 90 0 - Pessoal Fixo	345.550,00
T o t a l	Cr.\$ 86.608.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- continua fls. 2 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

LEI Nº 715, DE 14 DE SETEMBRO DE 1964 - Fls. 2 -

I - Cr.\$ 34.400.000,00 (trinta e quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros) com a anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente;

35 - 8 81 4 - Despesas Diversas	5.000.000,00
39 - 8 82 2 - Material Permanente	8.000.000,00
43 - 8 87 2 - Material Permanente	6.000.000,00
45 - 8 89 1 - Pessoal Variável	2.000.000,00
58 - 8 89 4 - Despesas Diversas	1.000.000,00
77 - 8 76 4 - Despesas Diversas	1.900.000,00
83 - 8 95 4 - Despesas Diversas	500.000,00
91 - 8 99 4 - Despesas Diversas	10.000.000,00

T o t a lCr.\$ 34.400.000,00

II - Cr.\$ 52.208.000,00 (cinquenta e dois milhões, duzentos e oito mil cruzeiros) com os recursos do excesso de arrecadação do corrente exercício.

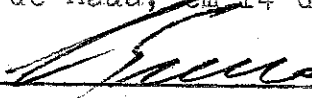
Artigo 3º - Fica concedido a todos os servidores municipais - funcionários, extranumerários-administrativos, extranumerários-guardas, extranumerários-operários, nomeados, admitidos ou contratados, inclusive aos inativos e às viúvas de ex-servidores municipais, a partir de 1º de agosto de 1.964, um abôno mensal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os seus vencimentos, salários ou pensões mensais.

Parágrafo Único - As despesas com a execução do presente artigo correrão pelas dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 1.964.

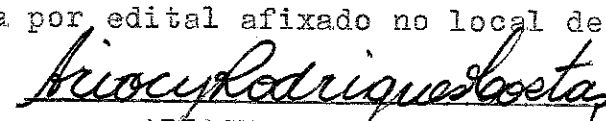
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 14 de setembro de 1964.


EDGARD GRECCO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada na mesma data por edital afixado no local de costume.-


ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário